



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra
"Gabinete do Prefeito"

LEI Nº 490 /2020

TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 439, de 14 de novembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 476, de 12 de junho de 2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra

"Gabinete do Prefeito"

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 488, de 03 de dezembro de 2019 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2020 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Infraestrutura		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1015	Extensão Rural p/ o Desenvolvimento Sustentável e Preservação do Patrimônio Ambiental		
1053	Construção de Barragem de Terra - Sítio Caboré		
4.4.90.51	Obras e Instalações		360.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL..... RS			360.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Infraestrutura		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1015	Extensão Rural p/ o Desenvolvimento Sustentável e Preservação do Patrimônio Ambiental		
1054	Construção de Rede Coletora de Esgoto Sanitário nas Ruas: José Diniz, José Tavares Diniz, José Pereira da Silva, Edilberto Tavares Duarte, Romão Alves do Nascimento e Distrito Pelo Sinal		
4.4.90.51	Obras e Instalações		220.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL..... RS			220.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------

[Assinatura]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra

"Gabinete do Prefeito"

20.500	Secretaria de Infraestrutura	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
1015	Extensão Rural p/ o Desenvolvimento Sustentável e Preservação do Patrimônio Ambiental	
1055	Construir Pavimentação em Paralelepípedos - Pelo Sinal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal		
TOTAL.....	RS	130.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Infraestrutura		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1015	Extensão Rural p/ o Desenvolvimento Sustentável e Preservação do Patrimônio Ambiental		
1056	Construir Praças e Canteiros - Pelo Sinal		
4.4.90.51	Obras e Instalações		25.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL.....	RS		25.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 20% (cinquenta por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Manaíra, 02 de março de 2020.


Manoel Bezerra Kabele
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra

"Gabinete do Prefeito"

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), com a finalidade de Construção de Barragem de Terra - Sítio Caboré, Construção de Rede Coletora de Esgoto Sanitário nas Ruas: José Diniz, José Tavares Diniz, José Pereira da Silva, Edilberto Tavares Duarte, Romão Alves do Nascimento e Distrito Pelo Sinal, Construir Pavimentação em Paralelepípedos - Pelo Sinal e Construção de Praças e Canteiros - Pelo Sinal com recursos oriundos da Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal em obediência a Lei nº 13.885/2019, e a Lei nº 4.320/64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Infraestrutura		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1015	Extensão Rural p/ o Desenvolvimento Sustentável e Preservação do Patrimônio Ambiental		
1053	Construção de Barragem de Terra - Sítio Caboré		
4.4.90.51	Obras e Instalações		360.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL..... R\$			360.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Infraestrutura		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1015	Extensão Rural p/ o Desenvolvimento Sustentável e Preservação do Patrimônio Ambiental		
1054	Construção de Rede Coletora de Esgoto Sanitário nas Ruas: José Diniz, José Tavares Diniz, José Pereira da Silva, Edilberto Tavares Duarte, Romão Alves do Nascimento e Distrito Pelo Sinal		
4.4.90.51	Obras e Instalações		220.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL..... R\$			220.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra

"Gabinete do Prefeito"

20.500	Secretaria de Infraestrutura	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
1015	Extensão Rural p/ o Desenvolvimento Sustentável e Preservação do Patrimônio Ambiental	
1055	Construir Pavimentação em Paralelepípedos - Pelo Sinal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal		
TOTAL.....	RS	130.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Infraestrutura		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1015	Extensão Rural p/ o Desenvolvimento Sustentável e Preservação do Patrimônio Ambiental		
1056	Construir Praças e Canteiros - Pelo Sinal		
4.4.90.51	Obras e Instalações		25.000,00
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal			
TOTAL.....	RS		25.000,00

Finalidade: Construção de Barragem de Terra - Sítio Caboré, Construção de Rede Coletora de Esgoto Sanitário nas Ruas: José Diniz, José Tavares Diniz, José Pereira da Silva, Edilberto Tavares Duarte, Romão Alves do Nascimento e Distrito Pelo Sinal, Construir Pavimentação em Paralelepípedos - Pelo Sinal e Construção de Praças e Canteiros - Pelo Sinal com recursos oriundos da Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal em obediência a Lei nº 13.885/2019, e a Lei nº 4.320/64.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020.

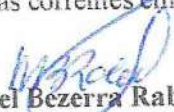
Sem reflexo, pois o aumento da despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos corrente decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento em andamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.


Manoel Bezerra Rabelo
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Manaíra

"Gabinete do Prefeito"

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), com a finalidade de Construção de Barragem de Terra - Sítio Caboré, Construção de Rede Coletora de Esgoto Sanitário nas Ruas: José Diniz, José Tavares Diniz, José Pereira da Silva, Edilberto Tavares Duarte, Romão Alves do Nascimento e Distrito Pelo Sinal, Construir Pavimentação em Paralelepípedos - Pelo Sinal e Construção de Praças e Canteiros - Pelo Sinal com recursos oriundos da Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal em obediência a Lei nº 13.885/2019, e a Lei nº 4.320/64.

FONTE DE CUSTEIO:

Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal, Lei nº 13.885/2019.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do Município de Manaíra (PB), Declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.


Manoel Bezerra Rabelo
Prefeito